

# ■ RELATÓRIO DE ATIVIDADES

Autos nº 0301104-79.2017.8.24.0012

Ação: Recuperação Judicial

1ª Vara Cível da Comarca de Caçador/SC

Recuperanda: Bombas Triglau Ind. e Com. Ltda. - EPP

Administração Judicial: Brizola e Japur Administração Judicial

BRIZOLA E JAPUR  
Administração Judicial



## ÍNDICE

<b>1. Introdução.....</b>	<b>3</b>
1.1. Considerações Preliminares.....	3
1.2. Estágio Processual.....	4
1.3. Cronograma Processual.....	5
<b>2. Informações sobre a Recuperanda.....</b>	<b>7</b>
2.1. Visita à sede da Recuperanda.....	7
2.2. Análise econômico-financeira.....	8
2.3. Informações adicionais.....	11
<b>3. Cumprimento do Plano de Recuperação Judicial.....</b>	<b>13</b>
<b>4. Registros Fotográficos.....</b>	<b>14</b>

# 1. Introdução

## 1.1. Considerações Preliminares

Primeiramente, cumpre referir as premissas nas quais foram baseadas nosso trabalho, bem como destacar alguns pontos que julgamos pertinentes para uma melhor compreensão do trabalho desenvolvido.

Para chegarmos às conclusões apresentadas no presente relatório, entre outros aspectos: (i) tomamos como boas e válidas as informações contidas nas demonstrações contábeis da BOMBAS TRIGLAU INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. - EPP fornecidas por seus administradores e; (ii) conduzimos discussões com membros integrantes da administração da BOMBAS TRIGLAU INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. - EPP. sobre os negócios e as operações da referida sociedade.

Nenhum dos profissionais que participaram em algum momento da elaboração deste relatório têm qualquer interesse financeiro na Sociedade ou qualquer relação com quaisquer das partes envolvidas, o que caracteriza nossa independência em relação ao presente trabalho.

A administração da BOMBAS TRIGLAU INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. - EPP. e seus sócios não impuseram qualquer restrição a: (i) obter todas as informações solicitadas para produzir este Relatório e chegar às conclusões aqui contidas; e (ii) chegar de forma independente às conclusões contidas.

Este relatório e as opiniões aqui contidas têm a finalidade de

informar a todos os interessados no presente processo, observando o fato de que qualquer usuário deste relatório deve estar ciente das condições que nortearam este trabalho.

Exceto quando expressamente mencionado, os valores indicados neste relatório estão expressos em R\$ (Reais).

## 1.2. Estágio Processual

Trata-se de Recuperação Judicial requerida em **13/04/2017**, por sociedade empresária dedicada à fabricação e à comercialização de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, com especial foco nas motobombas para o setor de embarcações marítimas e de frigoríficos.

Examinados os requisitos objetivos e subjetivos, o deferimento do processamento ocorreu em **04/05/2017**.

O edital do art. 52, § 1º, da LRF, foi disponibilizado em **31/05/2017**, e o edital conjunto do art. 7º, § 2º, e art. 53, parágrafo único, ambos da LRF, em **06/09/2017**.

Apresentado o plano de recuperação, no prazo assinalado pelo art. 55, da LRF, diversos credores apresentaram objeções.

Convocada a assembleia, teve fim no prosseguimento ocorrido em 19/04/2018, ocasião em que a Recuperanda obteve a aprovação do plano de recuperação.

O *Parquet*, às fls. 602-611, apresentou parecer favorável à homologação do plano de Recuperação Judicial.

A Recuperação Judicial foi concedida em decisão publicada em 16/04/2019.

Dessa forma, o procedimento se encontra na fase de execução do plano de recuperação, com possibilidade de encerramento do procedimento a partir de 16/04/2021, conforme disposto art. 61, da

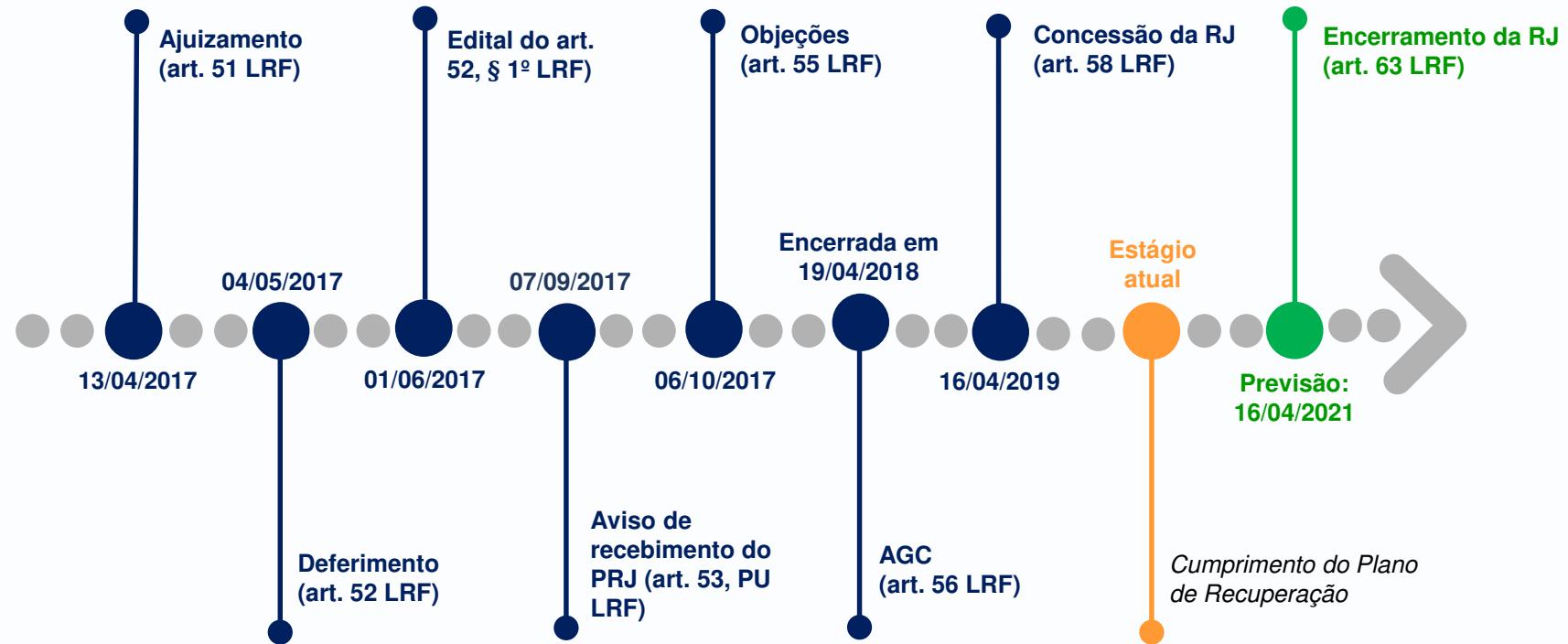
LRF.

É o atual estágio do feito.

### 1.3. Cronograma Processual

Abaixo apresentamos o cronograma processual da Recuperanda subdividido nas etapas de Recuperação Judicial e verificação de créditos.

#### Recuperação judicial



### 1.3. Cronograma Processual

Abaixo apresentamos o cronograma processual da Recuperanda subdividido nas etapas de Recuperação Judicial e verificação de créditos.

#### Verificação de créditos



## 2. Informações sobre a Recuperanda

### 2.1. Visita à sede da Recuperanda

Em 04 de junho de 2019, a Administração Judicial realizou visita à sede da Recuperanda, oportunidade em que foi recebida pelo Sr. Ivori J. Piva e, seu filho, Julian Piva.

Conforme o sócio administrador, o faturamento da Recuperanda aumentou de aproximadamente R\$ 300.000,00 mensais para R\$ 460.000,00, em função do desempenho da produção voltada para a linha de combate a incêndio. Ainda, há expectativa de um pedido de 11 bombas para a região Nordeste, cuja projeção de faturamento é de R\$ 1.000.000,00.

Segundo o Sr. Julian, a empresa BRF, que adquiria de terceiros bombas fabricadas pela Recuperanda, está mais acessível para compras de produtos e consertos junto à própria Empresa.

A Administração Judicial chamou a atenção acerca dos atrasos da contabilidade e de alguns ajustes que serão necessários com base na lista de credores após a concessão da Recuperação Judicial. Adicionalmente, foi mencionado sobre o cumprimento do plano, o qual se encontra na fase de pagamentos da Classe I – Trabalhista.

Questinou-se também em relação à movimentação do quadro de funcionários, o qual, segundo os proprietários, manteve-se constante. Por meio dos dados da contabilidade, verificou-se que no mês de março/2019, a Recuperanda estava com 14 colaboradores, sendo que a média dos últimos meses de 2018 foi de 13, conforme verifica-se no gráfico ao lado:

## QUADRO FUNCIONAL



## 2.2. Análise Econômico-Financeira

Inicialmente, abordamos o aspecto patrimonial através de indicadores do balanço patrimonial e de balancetes do período. Apresenta-se a forma sintética dos balanços patrimoniais e balancetes da Recuperanda, conforme períodos indicados, iniciando pelo ativo. O quadro abaixo apresenta a análise vertical e horizontal dos ativos da Recuperanda de dezembro/18 a março/19, sendo este último comparado com dezembro/18:

ATIVO	31/03/2019	AV%	AH%	28/02/2019	AV%	31/01/2019	AV%	31/12/2018	AV%
<b>CIRCULANTE</b>	<b><u>3.319.357,68</u></b>	<b>35%</b>	<b>6%</b>	<b><u>3.214.865,14</u></b>	<b>35%</b>	<b><u>3.167.005,87</u></b>	<b>34%</b>	<b><u>3.125.113,51</u></b>	<b>34%</b>
Disponível	343.304,10	4%	36%	311.749,90	3%	277.448,56	3%	252.341,12	3%
Clientes	1.979.064,39	21%	1%	1.937.592,52	21%	1.881.022,27	20%	1.968.356,03	21%
Adiantamentos	251.165,58	3%	-12%	217.426,30	2%	302.566,78	3%	285.239,92	3%
Empréstimos	278.748,55	3%	33%	263.817,33	3%	263.435,77	3%	209.206,68	2%
Impostos a Recuperar	987,83	0%	-19%	1.063,83	0%	1.139,83	0%	1.215,83	0%
Títulos a Receber	33.930,18	0%	0%	33.930,18	0%	33.930,18	0%	33.930,18	0%
Consórcios	58.156,68	1%	0%	58.156,68	1%	58.156,68	1%	58.156,68	1%
Estoques	374.000,37	4%	18%	391.128,40	4%	349.305,80	4%	316.667,07	3%
<b>NÃO CIRCULANTE</b>	<b><u>6.035.468,64</u></b>	<b>65%</b>	<b>-1%</b>	<b><u>6.049.696,78</u></b>	<b>65%</b>	<b><u>6.063.867,92</u></b>	<b>66%</b>	<b><u>6.078.096,06</u></b>	<b>66%</b>
<b>Investimentos</b>	<b><u>10.241,53</u></b>	<b>0%</b>	<b>1%</b>	<b><u>10.241,53</u></b>	<b>0%</b>	<b><u>10.184,53</u></b>	<b>0%</b>	<b><u>10.184,53</u></b>	<b>0%</b>
Outros Investimentos	10.241,53	0%	1%	10.241,53	0%	10.184,53	0%	10.184,53	0%
<b>Imobilizado</b>	<b><u>6.025.227,11</u></b>	<b>64%</b>	<b>-1%</b>	<b><u>6.039.455,25</u></b>	<b>65%</b>	<b><u>6.053.683,39</u></b>	<b>66%</b>	<b><u>6.067.911,53</u></b>	<b>66%</b>
Imobilizado	7.167.494,78	77%	0%	7.167.494,78	77%	7.167.494,78	78%	7.167.494,78	78%
Depreciação Acumulada	- 1.142.267,67	-12%	4%	-1.128.039,53	-12%	-1.113.811,39	-12%	-1.099.583,25	-12%
<b>Imobilizado em andamento</b>	<b>-</b>	<b>0%</b>	<b>0%</b>	<b>-</b>	<b>0%</b>	<b>-</b>	<b>0%</b>	<b>-</b>	<b>0%</b>
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b><u>9.354.826,32</u></b>	<b>100%</b>	<b>2%</b>	<b><u>9.264.561,92</u></b>	<b>100%</b>	<b><u>9.230.873,79</u></b>	<b>100%</b>	<b><u>9.203.209,57</u></b>	<b>100%</b>

AV – Análise Vertical

AH – Análise Horizontal

- As contas mais representativas do ativo da Recuperanda são: o *ativo imobilizado* com 64%, composto principalmente pelos prédios, máquinas e equipamentos; seguido pela conta de *clientes* que representa 21% do ativo total;
- A partir da análise horizontal entre dezembro/18 e março/19, verifica-se que houve as seguintes variações nos ativos da Recuperanda, provocando um acréscimo de 2% no período:
  - aumento de 36% das *disponibilidades* em razão do aumento da conta caixa, que passou de R\$ 199.761,94 para R\$ 305.490,03, o que se considera um saldo elevado se comparado aos resultados da Empresa;
  - incremento de 18% nos *estoques*, o qual aumentou em todos os meses de 2019, passando de R\$ 316.667,07 em dezembro/18 para R\$ 374.000,37 em março/19;
  - demais contas sem variações significativas.

## 2.2. Análise Econômico-Financeira

O passivo circulante é o grupo de contas onde são classificadas todas as obrigações que a Empresa tem com terceiros e que vencerão nos próximos doze meses. Já no passivo não circulante apresentam-se as obrigações com vencimentos que superam os doze meses.

PASSIVO	31/03/2019	AV%	AH%	28/02/2019	AV%	31/01/2019	AV%	31/12/2018	AV%
<b>CIRCULANTE</b>									
Instituições Financeiras	<u>5.521.808,91</u>	59%	5%	<u>5.357.969,97</u>	58%	<u>5.317.656,17</u>	58%	<u>5.256.913,56</u>	57%
1.970.395,36	21%	-1%	1.970.069,76	21%	1.972.654,33	21%	1.984.688,57	22%	
Fornecedores	1.133.978,26	12%	6%	1.066.115,96	12%	1.070.781,10	12%	1.064.879,61	12%
Obrigações Tributárias	643.126,01	7%	16%	594.312,44	6%	576.583,32	6%	553.822,83	6%
Obrigações Sociais	449.793,70	5%	10%	434.161,06	5%	412.018,08	4%	407.129,74	4%
Provisão	72.380,18	1%	43%	64.896,08	1%	58.533,36	1%	50.735,13	1%
Parcelamentos	1.098.660,61	12%	0%	1.098.660,61	12%	1.098.660,61	12%	1.098.660,61	12%
Outras Obrigações	153.474,79	2%	58%	129.754,06	1%	128.425,37	1%	96.997,07	1%
<b>NÃO CIRCULANTE</b>	<b><u>317.114,48</u></b>	<b>3%</b>	<b>-6%</b>	<b><u>324.195,66</u></b>	<b>3%</b>	<b><u>330.182,36</u></b>	<b>4%</b>	<b><u>336.716,30</u></b>	<b>4%</b>
Empréstimos e Financiamentos	53.333,33	1%	0%	53.333,33	1%	53.333,33	1%	53.333,33	1%
Parcelamentos	263.781,15	3%	-7%	270.862,33	3%	276.849,03	3%	283.382,97	3%
Impostos parcelados a L.P	0,00	0%	0%	0,00	0%	0,00	0%	0,00	0%
Credores RJ	0,00	0%	0%	0,00	0%	0,00	0%	0,00	0%
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b><u>3.515.902,93</u></b>	<b>38%</b>	<b>-3%</b>	<b><u>3.582.396,29</u></b>	<b>39%</b>	<b><u>3.583.035,26</u></b>	<b>39%</b>	<b><u>3.609.579,71</u></b>	<b>39%</b>
Capital	186.000,00	2%	0%	186.000,00	2%	186.000,00	2%	186.000,00	2%
Reservas	42.945,86	0%	0%	42.945,86	0%	42.945,86	0%	42.945,86	0%
Reservas de Lucros	37.200,00	0%	0%	37.200,00	0%	37.200,00	0%	37.200,00	0%
Lucros e Prejuízos Acumulados	3.343.433,85	36%	9%	3.343.433,85	36%	3.343.433,85	36%	3.073.055,47	33%
Lucro exercício	-93.676,78	-1%	-135%	-27.183,42	0%	-26.544,45	0%	270.378,38	3%
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b><u>9.354.826,32</u></b>	<b>100%</b>	<b>2%</b>	<b><u>9.264.561,92</u></b>	<b>100%</b>	<b><u>9.230.873,79</u></b>	<b>100%</b>	<b><u>9.203.209,57</u></b>	<b>100%</b>

AV – Análise Vertical

AH – Análise Horizontal

- As principais obrigações da Recuperanda, em 31/03/2019, correspondiam às dívidas com instituições financeiras, representando 22% do passivo total;
- Outro passivo representativo é a conta de parcelamentos de curto prazo, que representam 12% do total do passivo e não apresentaram movimentações no período;
- O passivo total da Recuperanda aumentou 2% em função da falta de pagamentos de tributos, principalmente do ICMS e do INSS cota patronal;
- Em relação ao patrimônio líquido, a principal conta é o grupo de *lucros acumulados*, na qual consta avaliação patrimonial no montante de R\$ 5.140.936,81, o qual representa 33% do total do passivo;
- No mês de dezembro/18, houve um adiantamento para futuro aumento de capital no valor de R\$ 612.581,46.

## 2.2. Análise Econômico-Financeira

Com base nas demonstrações contábeis enviadas pela Empresa, DRE e balancete, apresentam-se os resultados da Recuperanda de 2018 a março/2019.

Contas	mar/19	%	fev/19	%	jan/19	%	dez/18	%
<b>Receita Bruta</b>	<b>388.826,98</b>	<b>132,83</b>	<b>298.141,39</b>	<b>114,72</b>	<b>312.729,73</b>	<b>116,62</b>	<b>1.046.448,01</b>	<b>115,05</b>
Venda de Produtos em Geral	355.820,17	121,55	277.644,61	106,83	273.521,47	102,00	946.880,45	104,10
Venda de Mercadorias em Geral	25.156,81	8,59	16.391,78	6,31	31.405,26	11,71	60.392,56	6,64
Prestação de Serviços	7.850,00	2,68	4.105,00	1,58	7.803,00	2,91	39.175,00	4,31
(-) Impostos e deduções	-96.100,07	-32,83	-38.254,00	-14,72	-44.560,44	-16,62	-136.882,51	-15,05
<b>Receita Líquida</b>	<b>292.726,91</b>	<b>100,00</b>	<b>259.887,39</b>	<b>100,00</b>	<b>268.169,29</b>	<b>100,00</b>	<b>909.565,50</b>	<b>100,00</b>
CMV	-204.908,84	-70,00	-181.921,17	-70,00	-187.718,50	-70,00	-636.695,85	-70,00
<b>Lucro Bruto</b>	<b>87.818,07</b>	<b>30,00</b>	<b>77.966,22</b>	<b>30,00</b>	<b>80.450,79</b>	<b>30,00</b>	<b>272.869,65</b>	<b>30,00</b>
(-) Despesas com Vendas	-28.090,06	-9,60	-16.148,89	-6,21	-22.770,48	-8,49	-44.241,22	-4,86
(-) Despesas Administrativas	-89.040,32	-30,42	-45.906,24	-17,66	-63.965,56	-23,85	-164.441,71	-18,08
(-) Despesas Tributárias	-128,71	-0,04	-953,67	-0,37	-1.237,27	-0,46	-3.941,96	-0,43
(-+) Resultado Financeiro	-12.448,34	-4,25	-15.596,39	-6,00	-19.021,93	-7,09	239.193,70	26,30
<b>Total despesas</b>	<b>-129.707,43</b>	<b>-44,31</b>	<b>-78.605,19</b>	<b>-30,25</b>	<b>-106.995,24</b>	<b>-39,90</b>	<b>26.568,81</b>	<b>2,92</b>
<b>Resultado antes da CSLL e IRPJ</b>	<b>-41.889,36</b>	<b>-14,31</b>	<b>-638,97</b>	<b>-0,25</b>	<b>-26.544,45</b>	<b>-9,90</b>	<b>299.438,46</b>	<b>32,92</b>
Impostos sobre o lucro	-24.604,00	-8,41	0,00	0,00	0,00	0,00	-29.060,08	-3,19
<b>Prejuízo Líquido</b>	<b>-66.493,36</b>	<b>-22,72</b>	<b>-638,97</b>	<b>-0,25</b>	<b>-26.544,45</b>	<b>-9,90</b>	<b>270.378,38</b>	<b>29,73</b>

O faturamento da Recuperanda é composto pela venda de produtos e mercadorias em geral e pela receita de prestação de serviços.

Ainda que este relatório seja referente ao 1º trimestre/2019, importa destacar que o faturamento do mês de maio/19 atingiu R\$ 466.421,34, conforme informações dos sócios.

Da análise comparativa de dezembro/2018 para março/2019, verifica-se o seguinte:

- ❖ aumento das receitas no 1º trimestre que atingiu a monta de R\$ 999.696,00 frente ao total de R\$ 750.585,00 do 1º trimestre de 2018, apresentando crescimento de 33%. É um fato bem positivo para a Recuperanda, que se encontra na fase de cumprimento do plano;
- ❖ por outro lado, verificou-se um aumento em percentual das despesas administrativas no mês de março/19, as quais passaram de uma média de 19,8% (dez/jan/fev) para 30,4%. Este aumento está atrelado principalmente ao pagamento de serviços de terceiros no valor de R\$ 40.103,82, sendo que a média dos outros meses foi de R\$ 17.500,00;
- ❖ o custo da mercadoria vendida representa 70% da receita líquida da Empresa, perfazendo uma margem bruta de 30%.

## 2.3. Informações Adicionais



A Recuperanda não vem conseguindo recolher em dia os tributos correntes, especialmente o ICMS, o qual é pago quando inscrito em dívida ativa. Ainda em relação ao ICMS, há em andamento três parcelamentos.

Verifica-se dívida de impostos federais e do INSS contribuição patronal.



A Recuperanda não contraiu novos empréstimos no período, tampouco realizou novos investimentos.



Com exceção dos tributos, a Recuperanda vem conseguindo cumprir seus prazos nos pagamentos de despesas correntes (luz, água, salários, fornecedores e valores não sujeitos à Recuperação Judicial).



A Recuperanda está em dia com o pagamento dos honorários da Administração Judicial.



## 2.3. Informações Adicionais

A Administração Judicial foi notificada acerca da Notícia de Fato n. 01.2019.00012426-3, por parte do Ministério Público de Santa Catarina.

O expediente decorre de manifestação de MARCELO RUARO BORTOLI relativa a possível relação empresarial/comercial da Recuperanda com a sociedade empresária denominada OTTIMIZARE ENGENHARIA LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.295.741/0001-59.

Com o objetivo de apurar as necessárias informações, a Administração Judicial, em 28/06/2019, realizou visita à sede da Recuperanda e à sede da OTTIMIZARE.

Além disso, formalizou requerimento de documentos (doc. anexo) para melhor análise de eventuais relações existentes entre as empresas, bem como de eventuais condutas prejudiciais ao processo em curso.

Neste sentido, a Administração Judicial trará suas conclusões no próximo relatório de atividades, eis que ainda não apresentou sua manifestação ao Ministério Público.

### 3. Cumprimento do Plano de Recuperação

Aprovado em assembleia-geral de credores e homologado em abril de 2019, a Administração Judicial apresenta resumo das condições de pagamento previstas no plano de recuperação apresentado pela Recuperanda:

Classes	Deságio	Carência	Pagamentos	Correção
Trabalhistas	Não	Não	12 parcelas	Não
Quirografários financeiros	80%	24 meses	120 parcelas	TR
Quirografários financeiros parceiros	50%	24 meses	120 parcelas	TR
Quirografários não financeiro	40%	12 meses	48 parcelas	TR
ME/EPP	70%	24 meses	120 parcelas	TR

#### Credores Classe I – Trabalhista

Conforme previsto no plano, a Recuperanda imediatamente iniciaria os pagamentos dos créditos derivados da legislação do trabalho, decorrentes de acidentes do trabalho ou equiparados. Em relação a estes, não seria aplicado deságio e o pagamento ocorreria em 12 parcelas, sem correção.

A Recuperanda enviou à Administração Judicial comprovantes de pagamentos em 21/05/2019 e rescisões, os quais são anexados neste RMA. No plano apresentado constava a relação de credores trabalhistas, conforme quadro que segue, no qual se incluiu os valores já pagos.

Credor	Valor Devido	Valor Pago	Data
Adilson Caetano da Silva	439,41		Rescisão 19/03/2018
Adriano Burg do Prado	178,33	178,33	21/05/2019
Fernando Luiz Chmitt	381,74	381,74	21/05/2019
Jean Meralus Desrosier	133,33		Rescisão 29/03/2018
Jean Pierre Piva	541,18	541,18	21/05/2019
João Marcos Hirsch	383,42	383,42	21/05/2019
Juliano Nascimento dos Passos	309,23		Rescisão 08/09/2017
Ledir dos Santos	155,51		Rescisão 13/12/2017
Luiz Antonio Castilho dos Santos	166,67		Rescisão 18/08/2017
Luiz Fernando Ruppel	171,79		Rescisão 26/04/2018
Maicon David Leffer de Andrade	211,11		Rescisão 02/03/2018
Marcelo Antonio Kruger	268,93		Rescisão 01/01/2018
Marcio Fernando Andrade	237,78		Rescisão 03/05/2018
Robson Coldebella Weber	273,44	273,44	21/05/2019
<b>Total</b>	<b>3.851,87</b>	<b>1.758,11</b>	

A partir do quadro, constata-se que a Recuperanda liquidou à vista o montante de R\$ 1.758,11, correspondente a 5 credores.

Para os demais, a Empresa apresentou termo de rescisão do contrato de trabalho, dos quais se depreende a quitação, o que permite presumir a inclusão dos valores sujeitos ao procedimento recuperacional.

Sendo assim, é possível afirmar que foram integralmente cumpridas as obrigações da Recuperanda em relação aos credores da classe I – credores trabalhistas.

Para os demais credores (classe III e classe IV), ainda não transcorreu o período de carência, de modo que os primeiros pagamentos somente serão devidos a partir de abril de 2020.

#### 4. Registros Fotográficos

PINTURA



NOVO PRODUTO



#### 4. Registros Fotográficos

NOVO PRODUTO



ESTOQUE



#### 4. Registros Fotográficos

PRODUTOS PARA ENTREGA



PRODUTOS PARA ENTREGA



BRIZOLA E JAPUR  
Administração Judicial

